

ATO CSMP N. 5/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

Considerando a deliberação da 273ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 14 de abril de 2025, acerca do processo eleitoral destinado à formação de lista tríplice de que trata a Resolução CSMP n. 06/2017;

Considerando que o Conselho Superior adotou, como critério para indicação da Comissão Eleitoral, a ordem na lista de antiguidade,

RESOLVE :

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral destinado à escolha de membro a ser indicado para integrar o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes Promotores de Justiça:

I - Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira;

II - Argemiro Ferreira dos Santos; e

III - Breno de Oliveira Simonassi.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Eleitoral será exercida pelo membro mais antigo na carreira.

Art. 3º A suplência da Comissão Eleitoral será ocupada pelos seguintes membros e na respectiva ordem:

I - Thaís Cairo Souza Lopes; e

II - Luciano Cesar Casaroti.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá conduzir e elaborar as normas do processo eleitoral, observado o cronograma para o processo de escolha aprovado pelo Conselho Superior do Ministério Público e a pertinente legislação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO